

EDITAL Nº 6/ACAD-CL/UFFS/2026

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL Nº 05/ACAD-CL/UFFS/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE
APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

A Coordenadora Acadêmica do Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 5/ACAD-CL/UFFS/2026, torna pública a classificação provisória dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o programa de bolsa institucional de apoio à Política de Acessibilidade da UFFS.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Número da matrícula	CLASSIFICAÇÃO
20250013668	1º
20260010220	2º
20250002950	3º
2314500057	4º

1.1 Os candidatos terão o prazo das 08 horas às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2026 para envio de recurso, que deverá ser encaminhado via e-mail ao Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo (acessibilidade.cl@uffs.edu.br).

1.2 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 26 de fevereiro de 2026 no site www.uffs.edu.br

1.3 Os recursos enviados via e-mail serão analisados pelo Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo.

2. VIGÊNCIA

2.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

2.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de um ano a partir do início das atividades do bolsista.

2.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou alguma das solicitações previstas em edital de seleção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus, via e-mail (acessibilidade.cl@uffs.edu.br).

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do Campus.

Cerro Largo, 24 de fevereiro de 2026.

JUDITE SCHERER WENZEL
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo-RS